DECRETO N. 1.656, DE 24 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o biênio.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal n. 784, de 12 de setembro de 2007 e a indicação dos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do FUNDEB para atender as mudanças ocorridas na legislação federal pertinente ao Conselho, e demais atos cumpridos e observados, constantes nos autos do Processo Administrativo n. 16935/1997 e apensos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para conclusão do biênio, nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal n. 784, de 12 de setembro de 2007, os seguintes membros.

I – representantes do Poder Executivo:
a) Raquel Caparroz Cicconi Ramos – titular;
b) João Antonio Rodrigues de Oliveira – suplente;
c) Daniel Liberato da Silva – suplente;
d) Rodrigo Lacerda Guerreiro – titular.

II – representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
a) Maria dos Passos Silva – titular;
b) Carla Pereira Carvalho – suplente.

III – representantes dos Diretores da Educação Básica Pública:
a) Pedro da Silva Pontes Neto – titular;
b) Maria Paula de Oliveira L. R. Pontes – suplente.

IV – representantes dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

a) André Alves de Freitas – titular;
b) Elizete Faustino de Oliveira Macôr – suplente.

V – representantes dos Pais de alunos:
a) Jefferson Aparecido da Silva – titular;
b) Luiz Carlos Bispo – suplente;
c) Luciana Lima da Silva – titular;
d) Manoel Fernandes de Jesus– suplente.

VI – representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Clerison Bets Pereira da Silva – titular;
b) José Ferreira dos Santos – suplente;
c) Joanice dos Santos Bárbara – titular;
d) Ângela Mileno de Almeida – suplente.

VII – representantes do Conselho Municipal de Educação:
a) Marlidarci R. C. da Silva – Titular
b) Weynice Godoy C. Mendes – Suplente

VIII – representantes do Conselho Tutelar de Bertioga:
a) Mariza Babetto Quirino – titular;
b) Juliana da Silva Amâncio – suplente.

IX – representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:
a) Walter José de Santana – titular;
b) Suely Hatsuko Takata Kurihara – suplente.

Art. 2º O Presidente e o vice-presidente do FUNDEB serão eleitos pelos Conselheiros na forma do art. 6º da Lei n. 784/07.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal n. 1.507, de 26 de fevereiro de 2010.

Bertioga, 24 de março de 2011. (PA n.16935/97)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município